

Ofício nº 584/SEMGO/2023

Ao Excelentíssimo Senhor,

DAVID RIBEIRO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a mensagem de Veto Total subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ao autógrafo nº 82, de 06 de setembro de 2023, referente ao Projeto de Lei nº 84/2023.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 10 de outubro de 2023.



Hugo Santos
Secretário Adjunto de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 10/10/2023
16h42min.

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP.

E-mail: governo@itaquaquetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7005



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 84/2023

Excelentíssimo Presidente

Nobres Vereadores e Vereadora,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência para os devidos fins que, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaquaquecetuba, resolvo vetar totalmente o autógrafo nº 82/2023 decorrente do projeto de Lei nº 84/2023 aprovado por essa Câmara Municipal.

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a denominação de áreas utilizadas como vias públicas.

Entretanto, conforme parecer da Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos, os logradouros a que se pretendem denominar estão localizados em áreas de ocupação irregular, o que impede o cadastramento, não se tratando de simples denominação de logradouro público, mas da oficialização de vias que não compõem o sistema viário do Município, o que caracteriza interferência em atos de gestão, razão pela qual, contraria o interesse público.

Nestas condições, evidenciada a motivação que me conduz a vetar o texto aprovado, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Vereador
DAVID RIBEIRO DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.